

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições do Consórcio Público, resolve;

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG

2020204.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ

Ficha 0052/2501- 33903600000.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do art. 1º, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/12/2025.

**Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG**

**Sthephane Silva Leandro Pinto
Contadora**